



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024

O **MUNICÍPIO DE UCHOA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ. sob o nº 45.111.952/0001-10, com sede na Avenida Pedro de Toledo nº 1011, Cidade Alta, na cidade de Uchoa, Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO DO LOTE**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 622 e 623/2023 e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

1

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	DIA 05/12/2024, ÀS 14:00 HORAS VIA PROTOCOLO
	DIA 05/12/2024, ÀS 23:59 HORAS VIA E-MAIL
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS:	licitacao@uchoa.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.uchoa.sp.gov.br/licitacoes/dispensa

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto a Aquisição de equipamentos para sistemas de monitoramento de segurança, para Creche Escola Municipal – Padrão CR-1ª FDE (130 alunos), conforme Termo de Compromisso PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2024-02196-DM, no âmbito do eixo de equipamentos do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 – **ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Uchoa-SP, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

02- Poder Executivo

08- Ensino

12.365.0014.2030- Coord. e Manutenção de Creches

3.390.30- Material de Consumo

Fonte de Recurso: Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Ficha: 245



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor global estimado para contratação será:

LOTE	ITEM	UN	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	01	UN	01	CENTRAL DE ALARME MONITORÁVEL: CENTRAL DE MONITORAMENTO DE ALARME; COM 22 ZONAS COM MODULO ETHERNET; EXPANSIVEL ATE MINIMO 04 SAIDAS PGM; COM NO MINIMO NO TECLADO OU REMOTO; COM NO MINIMO COM SENSORES; COMPATIVEL COM SENSOR DO TIPO INFRA VERMELHO PASSIVO; CENTRAL DE ALARME COM ACIONAMENTO ATRAVES DE CONTROLE REMOTO ARME/DESARME; PERMITE A UTILIZACAO DE SIRENE DO TIPO 12 VOLTS; BATERIA COM AUTONOMIA MINIMA DE 12 VOLTS; DEVERA PERMITIR O SEU SUPERVISIONAMENTO ATRAVES DE REDE ETHERNET 10/100 MBPS INTEGRADA E ENVIO DE EVENTOS PARA NO MINIMO DOIS ENDEREÇOS CENTRAL PROGRAMAVEL ATRAVES DE CABO PROGRAMADOR, GPRS E ETHERNET; DIMENSOES APROXIMADAS DE 250 X 225 X 88MM; BATERIA 12V DEVERA SER SELADA RECARREGAVEL COM DIMENSAO COMPATIVEL COM A CENTRAL DE ALARME; CONTROLE VIA APLICATIVO PARA SMARTPHONE; FUNCAO CHAIME PARA TODAS AS ZONAS; SAIDA TAMPER, MONITORA SAIDA AUXILIAR; COM TRANSFORMADOR; OPCAO DE ARME/DESARME POR SMS E ENVIO DE MENSAGENS NO DISPARO; COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	R\$ 13.445,00
	02	UN	02	SIRENE - BEC – 5605393: SIRENE; CONFECCIONADA EM ABS NA COR PRETA COM BASE DE FIXAÇÃO; COM MECANISMO DE FUNCIONAMENTO CORNETA COM TWEETER; ALIMENTACAO 12V; AMPERAGEM 1.5A; NUMERO DE DIFUSAO DE 1 TOM; POTENCIA DE PRESSÃO SONORA DE 120DB A 1 METRO.	R\$ 90,66
	03	UN	01	DVR COM GRAVAÇÃO EM 720P OU 1080P - BEC – 5960622: GRAVADOR DE IMAGEM; DIGITAL DVR, STAND ALONE; COM 16 CANAIS BNC + 8 CANAIS IP OU 20 CANAIS IP NOMODE NVR; ANALOGICA NTSC/PAL, HDCVI 1080P/720P; IP 5MP2/1080P/720P, AUDIO DE ENTRADA E SAIDA DE 1 CANAL COM CONECTOR DO TIPO RCA 15OHMS; COM SAIDA 1 HDMI, 1 VGA E 1 SAIDA ANALOGICA BNC, AUDIO BI-DIRECIONAL DISPONIVEL NO CANAL 1; COMPRESSÃO DE VIDEO/ÁUDIO H.264/H.264+1G 71 1, RESOLUCAO DE GRAVACAO 16 CANAIS A 1080P(15FPS) OU; 4 CANAIS EM 1080P (30FPS) E 12 CANAIS A 1080P(7PS) OU 1080N/720P/960H/D1/CIF 30FPS, IP 5MP2(7FPS)/1080P(15FPS)/720P/960H/D1/CIF (30FPS). ANALOGIOS 960H/DI/CIF(30FPS), REDE FAST ETHEMET/GIGABIT; ETHERNET RJ 45 (10/100/1000M), CONEXOES SIMULTANEAS DE 12 USUARIOS, APLICATIVO PARA SMARTPHONES IOS; (IPHONE, IPAD) E DISPOSITIVOS ANDROID, DISCO RIGIDO INTERNO PADRAO SATA DE 3 TB, INTERFACE AUXILIAR: 02 PORTAS (1 TRASEIRA USB 3.0, 1 FRONTAL USB 2.0, 1 PORTA PARA CONTROLE PTZ, FONTE DE ALIMENTACAO;	R\$ 2.446,66

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

				12 VDC/2A, POTENCIA 10 W SEM DISCO RIGIDO DIMENSOES APROXIMADAS 260×220×40MM (IXPXA) 1 U; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES;	
	04	UN	15	CÂMERA RESOLUÇÃO FULL HD 720P/1080P E LENTE INFRAVERMELHO - BEC – 5982227: CAMERA DE CIRCUITO FECHADO; SENSOR DE IMAGEM 1/3" 3 MEGAPIXEL; SISTEMA DE COR NTSC; RESOLUCAO MINIMA DE 1080P, 720P, D1, CIF; COM SENSIBILIDADE A LUZ DE NO MINIMO 0,1 LUX (COLORIDO) E 0,01 LUX (PRETO E BRANCO); FUNCAO BLC SIM; COM IRIS DO TIPO FIXA; ABERTURA DA IRIS 2,8 MM; SEM SISTEMA MICROFONE; COM LENTE DE F2.0; >3,7 WATTS; SISTEMA DE ALIMENTACAO 12 VDC/POE; COM DIMENSOES DE 84X108MM; DISTANCIA INFRAVERMELHO 20MT; PROTECAO IP66; COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; ANGULO DE VISAO 89,56(H) E 65,61 (V); 4 REGIOES DE DETECCAO; INSTALACAO INTERNA E EXTERNA;	R\$ 10.225,00
VALOR MÉDIO ESTIMADO					R\$ 26.207,32

3

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@uchoa.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

4.1.1 **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/12/2024 às 14:00h via protocolo**, diretamente na Prefeitura Municipal de Uchoa, localizada à Avenida Pedro de Toledo nº 1011, Cidade Alta, Uchoa/SP, e, até a as **23:59h** do mesmo dia se encaminhada **via e-mail** (licitacao@uchoa.sp.gov.br).

4.2. DA HABILITAÇÃO

4.2.1. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uchoa/SP, será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação via e-mail.

4.2.2. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.2.3 Comprovante de Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver.

4.2.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.2.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.2.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.2.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

4.2.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.3. Qualificação Econômica-Financeira

4.2.3.1 Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite de apresentação da proposta, se outro prazo não constar do documento. Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP.

4

4.2.4. Outras Comprovações

4.2.4.1 Declaração conjunta da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; está de acordo com os termos desta Dispensa, da inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração; e, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de Uchoa, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação.

4.3. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.3.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando - se pela desclassificação.

4.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO

5.1. **Fica condicionado o pagamento a Contratada à liberação dos recursos provenientes do Governo Estadual (Secretaria de Educação do Estado de São Paulo).**

5.1.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota/fatura, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

6.5. Se a empresa licitante desatender as exigências de habilitação, o Agente de Contratação examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

proponente, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda este aviso de dispensa.

6.6. O Agente de Contratação, no interesse público, poderá sanar relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Uchoa/SP, 02 de dezembro de 2024.

5

Maricy Regina de Castro
Agente de Contratação